



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O	RECEBIDO Assinatura	() Projeto de Lei () Projeto de Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (x) Indicação () Moção () Emenda	Nº 003/2019
---	-----------------------------------	---	--------------------

AUTORIA: DENÍZIO PEREIRA DA COSTA

O Vereador que o presente subscreve **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, Senhor **CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, **solicitando 4 (quatro) transporte para atender ao Programa Saúde da Família**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente propositura visa solicitar à Vossa Excelência, 04 (quatro) veículo para atender o Programa "SAÚDE DA FAMÍLIA", nas visitas domiciliares nos Distritos de Palmeiras, Nova Dimensão, Jacinópolis e Marechal Rondon.

A saúde da família está no primeiro nível de atenção no Sistema Único de Saúde (SUS) e é considerada uma estratégia primordial para a organização e o fortalecimento da atenção básica. A partir do acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada, são desenvolvidas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes.

Para efetivar essas ações, é necessário o trabalho de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde, formadas por: médico, enfermeiro, auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde.

As equipes de saúde da família estabelecem vínculo com a população, possibilitando o compromisso e a co-responsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

resolubilidade da atenção. Além disso, tem como estratégia de trabalho: conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, por meio de cadastramento e diagnóstico de suas características sociais, demográficas e epidemiológicas; identificar os principais problemas de saúde e situações de risco às quais a população que ela atende está exposta; e prestar assistência integral, organizando o fluxo de encaminhamento para os demais níveis de atendimento, quando se fizer necessário.

No entanto, que em virtude de os Distritos ficarem muito distantes do Município de Nova Mamoré e da necessidade das famílias serem atendidas em suas residências, é de suma importância que o município disponibilize veículos para os profissionais e assim garantir que as famílias sejam assistidas dentro do cronograma elaborado.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **INDICO** na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, para que o Senhor Prefeito Municipal atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 22 de Abril de 2019.

DENIZIO PEREIRA DA COSTA

Vereador doPODEMOS